



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 16 DE JANEIRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 12 do mês de dezembro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 9 de janeiro de 2022;
3. Prorrogação das Comissões Especializadas;
4. Apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Parte Geral;
5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Foi aprovada a inserção de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, que consistia numa Alteração ao Regime Interno da ARE.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Foi aprovada uma alteração ao RIARE, sendo deliberado que os membros são exonerados após 2 faltas injustificadas seguidas, 3 faltas injustificadas interpoladas ou 10 faltas e que após um ano de exercício de funções de cada membro da ARE, é-lhe concedido uma prorrogação de 5 faltas, perfazendo um total de 2 faltas injustificadas seguidas, 3 faltas injustificadas interpoladas ou 15 faltas.
- Foi ainda aprovada a prorrogação das Comissões Especializadas:
 - ❖ 9 de janeiro - C.Esp. Órgãos Deliberativos; 0 dias
 - ❖ 16 de janeiro - C.Esp. Parte Geral 0 dias
 - ❖ 23 de Janeiro - C.Esp. Estruturas Intermédias; 7 dias
 - ❖ 13 de Fevereiro - C.Esp. Atos Eleitorais; 28 dias
 - ❖ 20 de Fevereiro - C.Esp. Queima das Fitas; 35 dias
 - ❖ 27 de Fevereiro - C.Esp. Externas; 42 dias
 - ❖ 6 de Março - C.Esp. Digitalização; 49 dias
 - ❖ 13 de Março - C.Esp. RGPD; 56 dias
 - ❖ 20 de Março - C.Esp. Fiscalização Investigação; 63 dias
 - ❖ 27 de Março - C.Esp. Direção Geral; 70 dias
- Ocorreu a apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Parte Geral, tendo havido um momento de explicação das conclusões retiradas das investigações feitas. De seguida houve um momento de esclarecimento de dúvidas. O relatório e os respetivos slides de apoio à apresentação encontram-se em anexo, para consulta pública;